

PORTARIA Nº 29/2012

Nomeia Representante Municipal do CROMG na cidade de Caratinga – MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o que dispõe o artigo 271 da Resolução CFO 185/93 de 26/04/1993,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear como Representante Municipal do CROMG em Caratinga-MG, o Cirurgião-Dentista *NILTON RUSTE DE CARVALHO JÚNIOR CROMG 15.392.*
- **Art. 2º -** O mandato do Representante Municipal terá a vigência no período de 01 de dezembro de 2012 a 16 de março de 2013.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente, de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2012

Arnaldo de Almeida Garrocho, CD

BHCC/gasn.